



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036/2021
De 04 de fevereiro de 2021

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA
Nº 156-A/2019, de 01/08/2019.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da **PORTARIA nº 156 - A/2019**, de 01/08/2019, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, Agente de Administração Escolar, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 04 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

